

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

À Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 021/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Motocicletas 0 (Zero) Km, para atender as necessidades administrativas e parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.1.003 – Aquis. de Veículos para CMT;

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente;

Subelemento - 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 12 de dezembro 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

